

# RECEPÇÕES, DUALIDADES E PROCESSOS: UMA LEITURA DE “WEBER E A INTERPRETAÇÃO DO BRASIL”

RECEPTIONS, DUALITIES AND PROCESSES: A READING OF “WEBER AND INTERPRETATION OF BRAZIL”

**Rafael Assumpção de Abreu**

Professor de Sociologia do Instituto Federal Baiano (IF Baiano), *campus* Itapetinga, e pesquisador no Grupo de Pesquisas e Laboratório de Estudos em Humanidades (LABHUMA/IF Baiano).

 10.17771/PUCRio.DDCIS.69093

## RESUMO

O texto apresenta os argumentos do artigo “Weber e a interpretação do Brasil” (1999a), de Luiz Werneck Vianna, ressaltando a relação entre as dualidades que permeiam as análises sobre o processo de modernização e a recepção de Weber. Em um segundo momento, analisa como Jessé Souza deu continuidade ao tema em seu artigo “A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro” (1998). Por último, pontua-se, brevemente, a tensão entre as noções dualistas e a concepção de processos de longa duração.

**Palavras-chave:** Max Weber; recepção; interpretação do Brasil; dualidades; processos de longa duração.

## ABSTRACT

The text presents the arguments of the article “Weber and the interpretation of Brazil”, by Luiz Werneck Vianna, highlighting the relationship between the dualities that permeate the analyzes of the modernization process and the reception of Weber. Secondly, it analyzes how Jessé Souza continued the theme in his article “Protestant ethics and the ideology of Brazilian backwardness”. Finally, the tension between dualist notions and the conception of long-term processes is briefly highlighted.

**Keywords:** Max Weber; reception; interpretation of Brazil; dualities; long-term processes.

## Introdução

Certamente, devo alertar, não será aqui, neste texto, que as leitoras e os leitores deste dossiê encontrarão as melhores e mais adequadas homenagens à obra do professor Luiz Werneck Vianna. Não tenho, por óbvio, tamanha pretensão. Com Werneck Vianna, no entanto, aprendi modos e formas de olhar para os temas nacionais – que me marcam até hoje, e não apenas do ponto de vista acadêmico. É esse aprendizado fundamental, do qual decorre muitos outros, que me anima e me encoraja em participar deste número da revista *Desigualdade & Diversidade*, “Werneck Vianna: entre obras e afetos”. Em outra oportunidade, escrevi que me aproximei de Werneck Vianna tomado pela curiosidade (Abreu, 2023); curiosidade que, ao longo dos anos, gradualmente, me deu como retribuição um apoio quase incondicional em meu processo de formação. Assim, sentado em frente à tela do computador, carregando lembranças de aproximadamente 17 anos, pretendo, neste artigo, dirigir-me às/aos iniciantes nas ciências sociais brasileiras; talvez, na tentativa de deixar viva a memória das relações que Werneck Vianna estabeleceu e nutriu com as novas gerações de cientistas sociais ao longo de sua carreira e de sua vida.

Em um primeiro olhar, a obra de Werneck Vianna pode parecer ser de difícil enquadramento: temas tais como liberalismo, sindicalismo, *modernização*, democracia, judiciário, pensamento social e político e tradição republicana perpassaram suas publicações e intervenções no debate público brasileiro. Werneck Vianna transitou de modo singular, inclusive, pela gramática metódica da pesquisa acadêmica, pela *performance* própria ao intelectual público e pelo engajamento do ator político. Ou, como afirmou Fernando Perlatto (2024), “Werneck soube como poucos articular uma produção acadêmica sofisticada com a vocação de intelectual público, disposto a intervir de modo corajoso na conjuntura, abrindo campos de investigação e de reflexão sobre o país”. De tal modo, essa combinação explicaria a aparição e o tratamento dos temas mencionados, algo que podemos constatar nos seus trabalhos marcantes de análise conjuntura, “exercícios de associação da leveza da crônica com a força e o drama contido nas estruturas”, conforme constatou Maria Alice Rezende de Carvalho (2023, p. III).

A leveza, a força e o drama que o tomam enquanto artista, para mencionar Maria Alice (Carvalho, 2023) novamente, parecem conduzi-lo naquilo que, talvez, seja capaz de aglutinar os temas tratados e os papéis assumidos: ora com angústia, ora com otimismo, o sentido histórico do processo de formação do Brasil, atravessado pelos ritmos que compõem a nossa *modernização* político-institucional, econômica e social.

Por outro lado, e aqui caminho para o tema deste artigo, é interessante observar na trajetória de Werneck Vianna a sua preocupação com a afirmação das ciências sociais brasileiras.<sup>1</sup> Sem abandonar preocupações conjunturais e políticas, o processo de

<sup>1</sup> Uma faceta desse tipo de preocupação revela-se no tema sobre a institucionalização das ciências sociais (Vianna, 1997a).

amadurecimento e consolidação da área se entrelaça, de algum modo, com uma robusta intervenção no interior da academia. Posso, aqui, citar alguns exemplos: em primeiro lugar, o modo como Werneck Vianna atribuiu enorme importância para o tratamento e compreensão de pensadores inseridos na tradição ensaística brasileira. Penso, por exemplo, nas publicações<sup>2</sup> de Werneck Vianna (1991) e José Murilo de Carvalho (1993), à época contra-hegemônicas, que resultaram do seminário sobre Oliveira Vianna, realizado na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em 1991, passo importante para a consolidação do pensamento social e político no Rio de Janeiro e no Brasil, quando o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ) congregava nomes, além Werneck Vianna e José Murilo, como os de Maria Alice Rezende de Carvalho e Ricardo Benzaquen de Araújo. Em segundo lugar, a maneira como o tema da recepção dos clássicos da sociologia para a análise do contexto e da história nacional ganhou contornos importantes por meio do artigo Weber e a interpretação do Brasil.<sup>3</sup>

O texto mencionado, que trata das recepções, dos diálogos e dos usos da obra de Weber pelo pensamento social e pela sociologia brasileira foi, pela primeira vez, apresentado no Seminário Internacional Max Weber, organizado pelo Departamento de Ciências Sociais da Universidade de Brasília (UnB) em 1997. Em 1999, esse artigo de Werneck Vianna seria publicado em duas oportunidades: em março, na revista *Novos Estudos Cebrap* (que utilizarei ao longo de meu artigo), e no livro *O malando e o protestante: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira* (Souza, 1999), organizado por Jessé Souza e publicado a partir da oportunidade do seminário realizado na UnB.

Não deixa de ser interessante observar que os dois eventos e textos mencionados abarcam o início e o fim da década de 1990. Gostaria de manter esse dado como um pano de fundo aqui: a produção das ciências sociais brasileiras em uma década que abrangeu o processo de democratização, os esforços de efetivação da Constituição Federal de 1988, a primeira eleição direta para presidente da República após a ditadura militar, a crise política que envolveu o processo de *impeachment* de Fernando Collor de Mello, os venenos e os remédios para o combate da inflação, o Plano Real, o primeiro e o segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), a consolidação do Partido dos Trabalhadores (PT) como vértice da oposição até 2002. Revisitar,

<sup>2</sup> No caso de Werneck Vianna, faço referência ao texto publicado na revista *Dados*, em 1991, e em livro, posteriormente (Vianna, 1997b). Em relação ao professor José Murilo de Carvalho, cito seu texto “A utopia de Oliveira Vianna”, publicado primeiramente, também em 1991, na *Revista Estudos Históricos*, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV) e, posteriormente, em 1993, em livro (Carvalho, 1993).

<sup>3</sup> Em relação aos textos citados anteriormente, é interessante observar a importância do cenário da década de 1990, conforme acentuou Christian Lynch (2016), ao tratar da construção do campo do pensamento político brasileiro (PPB): “A década de 1990 se iniciou com novas orientações intelectuais no campo. Dentre os diversos frutos da polêmica em torno do livro *Espelho de Próspero*, de Richard Morse, um teria longa repercussão no campo do PPB dentro da ciência política: ‘Americanistas e iberistas: a polêmica de Tavares Bastos com Oliveira Vianna’, do sociólogo político Luiz Werneck Vianna (1991) [...]. Oito anos depois, Werneck publicaria um segundo texto de repercussão na área do PPB: ‘Weber e a interpretação do Brasil’ (Lynch, 2016, p. 100).

portanto, o contexto intelectual e acadêmico da época, pode nos oferecer pistas e caminhos importantes para pensar o Brasil e as ciências sociais brasileiras.<sup>4</sup>

Em “Weber e a interpretação do Brasil” (1999a), Luiz Werneck Vianna parece combinar, assim, a importância da recepção e das interpretações de Max Weber no Brasil, da nossa tradição ensaística à produção universitária, sem perder de vista o momento e os apontamentos que pertenciam àquele tempo e contexto. Talvez seja essa outra marca que perpassa a obra do nosso autor: o encontro potente entre a tradição intelectual, a produção nas ciências sociais e as indicações do movimento político-social em curso; portanto, um encontro que resulta no esforço constante em tentar captar o processo histórico.

Gostaria, portanto, de me concentrar, aqui, no artigo de Werneck Vianna analisado, de modo a apresentar os seguintes elementos: em primeiro lugar, os parâmetros estabelecidos por Werneck Vianna em torno da recepção de Weber, incontornáveis para aquelas/es que se dedicam a estudar o tema. Sobretudo, creio eu, na compreensão das dualidades que compõem o pensamento social e a sociologia brasileira, tendo o angustiante diagnóstico do atraso como ponto de partida: *Estado e sociedade*, urbano e rural, *Oriente e Ocidente*, tradicional e *moderno*, permanência e mudança, generalização e singularidade, entre outros. Em segundo lugar, o modo como se deu a “continuação” do debate por meio do texto “A ética protestante e a ideologia do atraso” (1998), de Jessé Souza. Por último, encerrarei tratando brevemente da tensão que envolvem as noções dualistas e a concepção de processo.

### Werneck Vianna e as interpretações de Weber

Quando alguém se depara pela primeira vez com Weber e a interpretação do Brasil, pode incorrer no erro de não o considerar um trabalho de fôlego por conta do número de páginas. No entanto – e isso é algo que sempre me chama a atenção, cada vez que eu o leio –, em poucas linhas percebe-se estar diante de um texto de densidade impressionante. De início, Werneck Vianna parte de uma afirmação em torno das ciências sociais brasileiras: era possível, naquele momento, atestar o grau de maturidade de nossa academia, a começar pelos modos de apropriação dos pensadores ocidentais clássicos. De partida, no entanto, tal constatação considera não apenas a afirmação e formação de especialistas eruditos, capazes de atribuir o sentido e a intenção “verdadeira” do autor estudado, mas, sobretudo, o modo como a recepção seria animada pelas questões e inquietações que possuem sentido atribuído pelo/no contexto de chegada. Assim, a boa recepção não excluiria o fato de que, na apropriação, o clássico “como que nasce outra vez” (Vianna, 1999a, p. 33).

<sup>4</sup> Se tratarmos esse período, do processo da Constituinte ao final do governo FHC, como a longa década de 1990, podemos registrar, ainda, as seguintes publicações de Werneck Vianna: *Travessia: da abertura à Constituinte* (1986); *A transição: da Constituinte à sucessão presidencial* (1989); *De um plano Collor a outro* (1991); *Esquerda brasileira e tradição republicana: estudos de conjuntura sobre a Era FHC-Lula* (2006); *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil* (1997c); *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil* (1999b); “Revolução processual do direito e democracia progressiva” (Burgos; Vianna, 2022).



Naquele momento, Werneck Vianna tinha em mente, sobretudo, a influência exercida por Karl Marx e Max Weber, que figuravam, à época, entre os pensadores clássicos mais citados nas dissertações de mestrado e teses de doutorado.<sup>5</sup> Por outro lado, a menção não se daria apenas no campo quantitativo, mas na centralidade desses autores naquilo que Werneck Vianna chamou de a “grande controvérsia que anima a literatura sobre a interpretação do Brasil” (Vianna, 1999a, p. 34). A recepção autointeressada, assim, privilegiaria, no caso de Marx, os escritos políticos de cunho revolucionário, como forma de superação do atraso a fim de se alcançar os estágios necessários para a *modernização*; e, por outro lado, era possível identificar a dedicação ao estudo de *O capital*, como modo privilegiado para a compreensão da reprodução e dominação capitalista no Brasil.

Weber, por seu turno, teria sua recepção voltada para as análises em torno do atraso brasileiro. Para Werneck Vianna (1999a), e, também, para Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997), tal enquadramento seria delineado por uma sociologia da *modernização*, portanto, uma específica preocupação em torno dos entraves, no Brasil, capazes de nos impedir de trilhar o caminho supostamente feliz do *Ocidente*. O recorte do atraso, segundo a abordagem de uma sociologia da *modernização*, no entanto, não implicaria uma única interpretação – muito embora fosse possível constatar a hegemonia de uma das perspectivas em jogo. Ou seja, em seu texto, Werneck Vianna identificou duas interpretações, separadas por conta da identificação de qual seria o lócus principal do atraso brasileiro: *Estado* ou *sociedade*.

A apropriação de Weber pela chave do atraso, apresentaria, pelo menos, duas consequências iniciais: a primeira, seria a de pensar o caso brasileiro a partir dos conceitos e dos tipos-ideais weberianos direcionados, na oposição entre *Ocidente* e *Oriente*, ao segundo recorte “geográfico”. Aqui, não podemos deixar de notar quão curiosa é a aproximação dessa ideia de pensar e imaginar o *Oriente* em chave negativa com o tema abordado por Edward Said em seu *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente* (1990); em segundo lugar, como um desdobramento da primeira consequência, seria a de aproximar a noção de atraso da concepção de patrimonialismo. Identificando, portanto, o atraso brasileiro com o patrimonialismo, o “nosso” Weber destoaria do próprio Weber, ao ser apropriado “pelo ângulo do Oriente e dos caminhos possíveis para a sua modernização. Assim é que o ‘nosso’ Weber incide bem menos na inquirição das patologias da modernidade do que nas formas patológicas de acesso ao moderno” (Vianna, 1999a, p. 34). De tal modo, a mobilização da palavra “patologia”, aqui, não expressaria

<sup>5</sup> Em seu artigo, para corroborar sua afirmação, Werneck Vianna cita a tese de doutorado: MELO, Manuel Palácios Cunha. *As ciências sociais no Brasil contemporâneo*. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997. Sem qualquer intenção de fornecer uma comparação cientificamente válida, é interessante observar que, em levantamento realizado por Luiz Augusto Campos e José Szwako, em revista acadêmico-científica de ciências sociais, correspondendo ao intervalo de 1999 a 2018, Marx e, sobretudo, Weber, figuravam entre os mais citados, embora o destaque fique por conta da influência exercida por Pierre Bourdieu; ver: CAMPOS, Luiz. A.; SZWAKO, José. Biblioteca bourdieusiana ou como as ciências sociais brasileiras vêm se apropriando de Pierre Bourdieu (1999-2018). *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, São Paulo, n. 91, p. 1-25, 2020.

uma crítica à modernidade em si, mas ao aspecto desviante, anormal – para mantermo-nos na linguagem médica-psiquiátrica –, que caracterizaria o caso brasileiro.

O quadro patológico, no entanto, considerando as duas vertentes e os autores mobilizados por Werneck Vianna em seu artigo, não se dedicaria a investigar a constituição do sujeito no processo histórico brasileiro, aproximando-se de instrumentos próprios de uma teoria da ação social, mas, de outro modo, iriam se concentrar nas relações determinadas pelas estruturas e instituições: em um caso, a estrutura e as instituições decorrentes do legado estatal-ibérico; no outro, a estrutura e as instituições sociais de uma ex-colônia escravocrata. Não por acaso, Sergio Buarque de Holanda, e seu “homem cordial”, não comparece em Weber e a interpretação do Brasil, sendo apenas objeto de análise nos desdobramentos elaborados por Jessé Souza, que abordarei no próximo tópico.

Conforme indicado por Werneck Vianna, teríamos, nessa disputa interpretativa, uma versão hegemônica – no caso, não apenas sobressalente na academia, mas também na opinião pública<sup>6</sup> – cujo diagnóstico fundamental seria o de uma rígida separação entre *Estado* e *sociedade* no Brasil, resultado do infortúnio da colonização portuguesa ao impor, em território brasileiro, a lógica do patrimonialismo de *Estado* e o império da racionalidade burocrática. Tal vertente teria, em seus primeiros movimentos, a posição liberal de Tavares Bastos (1975), por exemplo, seguida, em meados do século XX, por Raimundo Faoro (1958) e sua conceituação do *Estado* brasileiro como estamento burocrático: a denúncia de uma apropriação privada da esfera estatal, de reprodução de uma elite política vinculada ao *Estado*, distante da *sociedade* civil.

A imagem que se provoca aí, desde o século XIX, portanto, é a de uma sensação de sufocamento a partir de uma forma de *Estado* que se instalou originalmente no Brasil Colônia; a expressão sufocada seria a dos interesses capazes e dispostos em modernizar o país. Seria organizado, assim, um capitalismo orientado politicamente, que, na origem, atenderia aos objetivos do *Estado* territorialista, conforme conceituação de Giovanni Arrighi (1996).<sup>7</sup> Em resumo, para a vertente do *Estado* patrimonialista

Não seríamos propriamente um caso ocidental, uma vez que, aqui, o Estado, por anteceder aos grupos de interesses, mais do que autônomo em face da

<sup>6</sup> Não seria nenhum exagero afirmar que tal interpretação ainda é hegemônica nos dias que correm. É interessante observar como tal abordagem foi mobilizada em leituras sobre o *Estado* brasileiro em anos recentes. E isso não ocorreu apenas como crítica aos anos de governo do PT, mas mantendo-se, inclusive, como recurso interpretativo no interior da própria esquerda. Nesse segundo caso, basta mencionarmos o famoso artigo de Fernando Haddad publicado na revista Piauí, “Vivi na pele o que aprendi nos livros: um encontro com o patrimonialismo brasileiro”, disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/vivi-na-pele-o-que-aprendi-nos-livros/> (acesso em: 5 jul. 2024).

<sup>7</sup> Menciono, aqui, os tipos ideais estabelecidos por Giovanni Arrighi, em seu livro *O longo século XX* (1996). Ao desmembrar as funções da aliança entre genoveses e ibéricos no século XV, considerou ser possível estabelecer a seguinte distinção: os governantes capitalistas (no caso, os genoveses) “identificam o poder com a extensão de seu controle sobre os recursos escassos e consideram as aquisições territoriais um meio e um subproduto da acumulação de capital”. Em contrapartida, os Estados ibéricos, produtores de proteção no intercâmbio com os genoveses, identificariam o poder “com a extensão e a densidade populacional de seus domínios, concebendo riqueza/o capital como um meio ou um subproduto da busca de expansão territorial” (Arrighi, 1996, p. 33).

sociedade civil, estaria empenhado na realização de objetivos próprios aos seus dirigentes, enquanto a administração pública, vista como um bem em si mesmo, é convertida em um patrimônio a ser explorado por eles (Vianna, 1999a, p. 35).

Para essa vertente, a superação desse quadro apenas seria possível a partir da articulação de dois elementos fundamentais: em primeiro lugar, reclama-se a urgência de uma reforma política, das instituições do *Estado*, de modo a produzir alívio e canais de expressão para os interesses manifestados em meio à *sociedade*, a partir de uma lógica representativa capaz de romper, a um só tempo, com o mecanismo da cooptação política – que, segundo Simon Schwartzman (2015), seria um desdobramento lógico do patrimonialismo de *Estado*<sup>8</sup> – e com a lógica de tutela estatal. Por outro lado, os ganhos reformistas favoreceriam o aumento do grau de influência de São Paulo, uma ilha moderna em um mar de atraso, lugar de afirmação dos modernos interesses em constante enfrentamento contra o patrimonialismo estatal.

A pujança da economia paulista, portanto, aliada a um espírito político do tipo “9 de Julho”, poderia alongar a experiência vivida no “feliz interregno” da Primeira República, ou seja, poderia consolidar, aqui, o modelo institucional da democracia liberal-representativa. No entanto, conforme observou Werneck Vianna, o período no qual vigorou a Constituição Federal de 1891, quando o estado de São Paulo, agroexportador de café, tornou-se o paradigma, o que se viu não foi uma diversificação representativa do mundo dos interesses, mas uma composição ambígua das inúmeras dualidades, muitas delas mencionadas até aqui, transformando-se, de tal modo, “no momento republicano em que a esfera pública foi apropriada pela esfera privada e em que se solidarizou aquele sistema de dominação com a ordem patrimonial pela via do sistema político do coronelismo” (Vianna, 1999a, p. 37).<sup>9</sup>

Pontuei, até este momento do texto, algumas das palavras que compõem as dualidades mencionadas ao final da introdução (*Estado*, *sociedade*, *Oriente*, *Ocidente*, *moderno* e, sua variante, *modernização*, que estão destacadas em itálico ao longo do texto). No caso da vertente apresentada anteriormente, do patrimonialismo estatal, é como se o *Estado* brasileiro fosse o correspondente de *Oriente*, enquanto *sociedade* (sobretudo na imagem construída sobre São Paulo) aparece como um dever ser para se alcançar o *Ocidente*, o *moderno* e a *modernização*. Werneck Vianna, no entanto, explicita uma composição dúbia, a partir do próprio paradigma paulista e de sua velha civilização do café, das dualidades “atraso e moderno, representação e cooptação, ordem racional-legal e patrimonialismo” (Vianna, 1999a, p. 38).

<sup>8</sup> Em seu artigo, Luiz Werneck Vianna utiliza a edição de 1982. Em relação ao conceito de cooptação política, trata-se da forma corrompida como o *Estado* patrimonialista organiza algum tipo de participação de setores da *sociedade*, no interior do mesmo *Estado*, mas estabelecendo vínculos de dependência entre os donos do poder e os líderes emergentes.

<sup>9</sup> Em relação ao fenômeno do coronelismo durante a Primeira República, a referência óbvia é a de Victor Nunes Leal; ver: LEAL, Victor N. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

A vertente, portanto, cujos expoentes seriam, em “Weber e a interpretação do Brasil” (1999a), Raimundo Faoro e Simon Schwartzman, teria deixado de lado “as relações patrimoniais que instituem o tecido social” (Vianna, 1999a, p. 38). É nesse ponto que se apresenta outro modo pelo qual Weber fora recepcionado no Brasil. Tal perspectiva teria sido, então, formulada, no entorno da cadeira de Sociologia I da Universidade de São Paulo (USP), por Florestan Fernandes e sua orientanda Maria Sylvia de Carvalho Franco. Nesse caso, desloca-se do papel oriental do *Estado*, para a compreensão do atraso da *sociedade* brasileira, com óbvias consequências para a dimensão político-institucional. No entanto, como pontua Werneck Vianna em seu artigo, não há um deslocamento das feições orientalistas do *Estado* para a *sociedade*: ao contrário, o tradicionalismo e o patrimonialismo indicavam o caráter retardatário e ambíguo do desenvolvimento brasileiro e de sua relação com o *Ocidente*. Assim, o modelo de análise quase estático de um Brasil permanentemente como o “outro”, dá lugar a um olhar que tenta apreender o movimento em curso.

O *moderno Estado* brasileiro sofreria os impactos, assim, das amarras presentes no mundo agrário e na centralidade do instituto da escravidão. Portanto, o foco de análise deveria ser a *sociedade*. Assim, em *Homens livres na ordem escravocrata* (1997), Maria Sylvia Franco se concentrou no tema da dominação pessoal, que se entrelaçaria e atravessaria as relações sociais, ao mesmo tempo que seria constituidora das relações políticas. Franco, no entanto, não interpretou esse cenário do ponto de vista de uma permanência e oposição entre o tradicional e o *moderno*. Ao contrário, ao olhar para a grande propriedade fundiária, para a família tradicional brasileira, enfim, as relações econômicas e as formas sociais, ela utiliza a expressão “unidades contraditórias” para caracterizar o período analisado por seu estudo:

[...] como decorrência das próprias condições em que se desenvolveu a grande propriedade fundiária no Brasil, houve que conciliar, dentro dela, dois princípios reguladores da atividade econômica que são essencialmente opostos: produção direta de meios de vida e produção de mercadorias. Ao se apontar a presença simultânea dessas duas modalidades de produzir, no latifúndio, é preciso não perder de vista que, no contexto brasileiro, elas ganham identidade: uma não existe sem a outra [...]. Dessa perspectiva, os princípios opostos de ordenação das relações econômicas aparecem sintetizados e, ao observá-los, não seremos levados a representar a economia colonial como dualidade integrada, mas como uma unidade contraditória. Essa síntese, determinada pela gênese do sistema colonial, sustentou, com suas ambiguidades e tensões, a maior parte da história brasileira (Franco, 1997, p. 11).

De tal modo, a separação e as autonomizações rígidas, como no caso da recepção do Weber orientalista e estatalista, dão lugar a combinações de outro tipo. Florestan Fernandes, por sua vez, descreveria um processo de mudança, em meio às permanências, caracterizando passagens importantes de uma ordem social patrimonialista em direção a uma *sociedade* nacional, no qual



aspectos dinamizadores da *sociedade*, iniciados no processo de Independência, iriam se firmar, gradualmente, em busca da afirmação da livre competição. “Portanto, por mais que o passado persistisse, ele não se manteria intacto, pois a sociedade colonial brasileira teria de converter-se, em vários níveis de sua organização, numa sociedade nacional” (Fernandes, 2006, p. 66).

Na aproximação realizada por Werneck Vianna, entre a autora e o autor mencionados anteriormente, entretanto, há um aspecto importante, que incide, justamente, em diferenças na recepção de Weber no interior dessa segunda vertente. Conforme ressaltou Gláucia Villas Bôas (2014), a agenda de pesquisa de Maria Sylvia de Carvalho Franco se ocupou, também, de problematizar a “recepção equivocada” em torno da sociologia weberiana: “a força da argumentação de Maria Sylvia estava voltada para um alvo que não era simples e envolvia a recepção equivocada de Max Weber, segundo ela, em estudos que identificavam as sociedades subdesenvolvidas como sociedades tradicionais” (Villas Bôas, 2014, p. 19). Nesse caso, o equívoco residiria na generalização, ao se utilizar as construções teóricas dos tipos ideais que, por sua vez, deveriam, em cada processo singular analisado, ser considerados – e construídos – segundo determinada historicidade.<sup>10</sup>

Desse ponto de vista, ao considerar os aspectos de uma “recepção equivocada” e a construção histórica dos tipos ideais, Maria Sylvia de Carvalho Franco iria se distanciar de seu professor e orientador, sobretudo no que concerne à utilização dos conceitos de estamento e ordem social patrimonialista, na descrição de Fernandes, em *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica* (2006). Para Franco (1997), a *sociedade* brasileira, marcada por suas “unidades contraditórias”, seria determinada por relações de dominação próprias ao desenvolvimento do capitalismo *moderno* em contexto periférico. Mais recentemente, inclusive, Ricardo Regatieri (2021) identificaria, nessa oposição, uma aproximação problemática realizada por Werneck Vianna, ao desconsiderar a crítica de Franco aos modos de apropriação do conceito de patrimonialismo para a explicação dos fundamentos genéticos da *sociedade* brasileira.

No entanto, sem ignorar a validade do ponto mencionado antes, gostaria de ressaltar aquilo que considero essencial na análise de Werneck Vianna ao tratar da segunda vertente de recepção de Weber no Brasil. Ao contrário do primeiro caso, com Faoro (1958) e Schwartzman (2015), que depositaram a possibilidade de ocidentalização da experiência brasileira a partir de uma espécie de ruptura-reforma em torno do *Estado* brasileiro, no segundo caso, exemplificado por Franco

<sup>10</sup> Creio ser interessante registrar as palavras da autora sobre a questão: “Essa orientação põe em jogo a base conceitual que vem sustentando, em larga medida, as teorias sobre sociedades subdesenvolvidas, descritas como tradicionais. A fim de tomar posição face a essas teorias, alguns dos resultados das análises foram aproveitados na forma do método tipológico, em geral avocado nessas interpretações. Procurei usar os conceitos de relação comunitária, de autoridade tradicional e de sociedade estamental conforme os requisitos dos tipos ideais, para esclarecer sua inadequação à sociedade brasileira e, ao mesmo tempo, ressaltar a técnica defeituosa de generalização que tem levado à impropriedade no uso desses conceitos. De passagem, quero apenas advertir que essa objeção não se resolve com o argumento da distância entre situações empíricas e conceitos puros. A referida impropriedade vem de se esquecer que os tipos ideais, em que pese seu caráter formal, são construções teóricas que expõem o caráter singular dos fenômenos culturais. Nessa medida são históricos” (Franco, 1997, p. 15).

(1997) e Fernandes (2006), percebem-se as possibilidades de compreensão das dualidades em coexistência conflitiva ao longo da história de transformações na estrutura econômico-social. Os elementos das dualidades não caminhariam, assim, em paralelo, mas em permanente contato, de modo a constituir a experiência brasileira:

Sob esse ângulo, a ruptura põe-se no registro da longa duração, sendo o resultado de transformações moleculares nas relações tradicionais, historicamente responsáveis pela contenção da afirmação da sociedade de classes entre nós, caracterizando a revolução burguesa no país como dominada pelo andamento passivo e, como tal, mais bem representada conceitualmente pelo tema da transição [...] (Vianna, 1999a, p. 39).

### Autenticidade e inautenticidade na leitura de Jessé Souza

Um dos desdobramentos mais importantes de “Weber e a interpretação do Brasil” (1999a) não tardou em acontecer; aliás, estava inserido no mesmo contexto da publicação do artigo: o Seminário Internacional Max Weber, realizado em 1997, e o livro *O malandro e o protestante: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira*, de 1999. Trata-se, aqui, do artigo de Jessé Souza “A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro”, publicado pela primeira vez, em outubro de 1998, na *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Não seria exagero afirmar que esse artigo de Souza estabelece um dos pilares de sua sociologia, de sua robusta agenda de pesquisa e de sua posição no debate público brasileiro contemporâneo. Seguem-se a ele, por exemplo, os seguintes livros: *A modernização seletiva* (2000); *A construção social da subcidadania* (2003), *A ralé brasileira: quem é e como vive* (2009), *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* (2010), *A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite* (2015), *A radiografia do Golpe: entenda como e por que você foi enganado* (2016), *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato* (2017), *A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade* (2018), *Como o racismo criou o Brasil* (2021), entre outros.

A partir de 2015, Jessé Souza passou a se dirigir para um público mais amplo, mas sem abandonar – muito pelo contrário – as ideias que organizam a sua sociologia desde o final, pelo menos, da década de 1990. Em “A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro” (1998), o ponto de partida é o mesmo de Werneck Vianna em seu trabalho sobre a recepção de Weber: o modo como o sociólogo alemão foi mobilizado pelos esforços interpretativos do Brasil. Porém, mais do que isso: o texto de Vianna (1999a), segundo Jessé Souza, preencheria uma lacuna importante para a compreensão da influência exercida pela sociologia weberiana: “com extraordinária riqueza analítica, este autor [Werneck Vianna] faz um interessante e convincente mapeamento da influência weberiana na interpretação do Brasil” (Souza, 1998, p. 1).

De tal modo, inspirado por Werneck Vianna, no início de seu artigo, Souza anuncia a realização de um trabalho complementar: “ao invés de uma análise imanente aos textos e aos autores, procurarei enfatizar os pressupostos teóricos destas análises” (Souza, 1998, p. 1). A

intenção de Jessé, portanto, foi a de problematizar o modo como a análise de Weber, sobre o processo de desenvolvimento do *Ocidente*, fora recepcionado no Brasil. Tal recepção indicaria, assim, que as noções de *atrasado*, *avançado*, *tradicional* e *moderno* seriam pensadas em termos absolutos, perdendo-se a “dimensão de ambiguidade cultural” (Souza, 1998, p. 1).

O posicionamento assumido por Jessé Souza, por outro lado, dialoga com outro aspecto central da crítica de Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997), que gira em torno do tema da “recepção equivocada”. Para ela, um dos problemas na recepção de Weber no Brasil seria a de fazê-la por meio da sociologia da *modernização* norte-americana, cujo expoente seria Talcott Parsons, responsável por uma utilização a-histórica dos conceitos weberianos (Botelho, 2013). A influência de Parsons, acentuou Jessé Souza, “em última análise, ‘explica’ a naturalização dessas oposições absolutas entre atrasado e moderno como um dado óbvio e indiscutível” (Souza, 1998, p. 15).

Decorre daí, portanto, a expressão mesma da “ideologia do atraso”, presente no título do artigo, pautada em uma definição de atraso sempre indeterminada, vaga, implícita (Souza, 1998). Em obra posterior, Souza definiria as interpretações sobre o atraso a partir do termo “sociologia da inautenticidade” (Souza, 2000), tratando, portanto, de uma potente expressão do pensamento social brasileiro (e das ciências sociais pós-institucionalização), que explicaria nossa distância em relação à modernização considerada autêntica, própria dos países centrais, por meio de conceitos como legado ibérico, patrimonialismo e personalismo – uma tradição capaz de abarcar nomes como o de Sérgio Buarque de Holanda, Roberto DaMatta e do cientista político Alberto Carlos Almeida.<sup>11</sup>

Mencionei anteriormente que, em seu artigo, Werneck Vianna se concentraria em estudar a recepção de Weber a partir do modo como os autores analisados olharam para as estruturas e para as relações determinadas estruturalmente. Talvez, por esse motivo, não tenha dado destaque à influência weberiana na construção do tipo ideal brasileiro presente em *Raízes do Brasil* (1995), de Sergio Buarque de Holanda. Jessé Souza, no entanto, incluiu em seu estudo justamente um olhar crítico à oposição organizada entre homem cordial e sujeito protestante.

Assim, o aspecto central em “A ética protestante e a ideologia do atraso” (1998) é o de analisar como, no Brasil, a interpretação de Weber teria se concentrado, em parte, na identificação da especificidade cultural brasileira. Esse modo de recepcionar a sociologia weberiana se concentraria, assim, na comparação, explícita ou implícita, com os Estados Unidos

<sup>11</sup> Alberto Carlos de Almeida, por exemplo, tornou-se “alvo” de Jessé Souza (2016) ao tratar da tese do patrimonialismo.

(Souza, 1998). Esse caminho adotado pelo autor, atenderia ao objetivo de compreender e determinar os modos e apropriações em torno das noções de atraso e *moderno*.<sup>12</sup>

Para tal empreitada, Jessé Souza faz um “retorno” aos estudos comparativos de Weber em torno das religiões. Não retomarei, aqui, a reconstrução dos argumentos operada por Souza em seu artigo, mas mencionarei apenas alguns elementos centrais no caminho percorrido pelo autor: por exemplo, o pressuposto de Weber ao olhar para as religiões, ou seja, em sua busca pela especificidade cultural do *Ocidente*. Se, por um lado, a sociologia weberiana recusaria um etapismo material de tipo marxista, por outro, iria se apoiar em um evolucionismo formal, de modo a captar “a superioridade evolutiva ocidental nos campos moral e cognitivo” (Souza, 1998, p. 2). É por isso, portanto, que Weber se dedicou a elaborar a singularidade das religiões ocidentais, naquilo que permitiria apreender uma específica compreensão do mundo. E é desse ponto de vista que o protestantismo ascético seria alçado à forma mais bem acabada da superioridade do racionalismo Ocidental: a relação entre o protestantismo e o capitalismo *moderno*, a expressão própria do espírito capitalista, não seria apenas uma técnica da vida, mas uma ética, uma conduta de vida, inscrita na profissão como dever, em que a atividade profissional confirmaria o vínculo com Deus (Weber, 2004); o trabalho, portanto, “o cumprimento da missão vocacional-profissional” a promover a glória de Deus (Weber, 2004, p. 98-99).

Em seu artigo, conseqüentemente, Jessé Souza estava preocupado em expor, também, a compreensão de Weber sobre a contribuição dada pela ética protestante para a construção do racionalismo ocidental: “[...] o espírito do capitalismo não apenas influi no mundo do trabalho ou na economia em sentido estrito, como também contribui de forma importante para a retificação da vida em geral”. Estaríamos diante, portanto, de um solo pós-tradicional sobre o qual teria florescido o indivíduo moderno, capaz de organizar “o mercado capitalista, a democracia, a ciência” (Souza, 1998, p. 6-7) etc.

Diante desse quadro, se retornarmos ao livro de Weber, podemos observar e evidenciar qual é o lugar reservado ao tradicionalismo: “o adversário com o qual teve de lutar o ‘espírito’ do capitalismo”. No tradicionalismo, pontuou o sociólogo alemão, “o ser humano não quer ‘por natureza’ ganhar dinheiro e mais dinheiro, mas simplesmente viver, viver do modo como está habituado a viver e ganhar o necessário para tanto” (Weber, 2004, p. 51-53). Assim, transitando de Max Weber para Sergio Buarque de Holanda, encontraríamos, a começar por esse tema, a diferença – ou, a oposição – explorada por Jessé Souza:

Uma digna ociosidade sempre pareceu mais excelente, e até mais nobilitante, a um bom português, ou a um espanhol, do que a luta insana pelo pão de cada dia. O que ambos admiram como ideal é uma vida de grande senhor, exclusiva de qualquer esforço, de qualquer preocupação. E assim, enquanto povos

<sup>12</sup> É curioso observar, ao pensarmos nas diferenças de análise entre Werneck Vianna e Jessé Souza, a ocorrência, nos dois textos, das palavras “cultura”, “cultural” e “culturais”: em “Weber e a interpretação do Brasil”, é possível contar, se somadas, cinco aparições; enquanto em “A ética protestante e a ideologia do atraso”, encontramos 54 ocorrências.

protestantes preconizam e exaltam o esforço manual, as nações ibéricas colocam-se ainda largamente no ponto de vista da antiguidade clássica. O que entre eles predomina é a concepção antiga de que o ócio importa mais do que o negócio e de que a atividade produtora é, em si, menos valiosa que a contemplação e o amor (Holanda, 1995, p. 38).

Nesse ponto, a partir da primeira oposição entre o “homem” ibérico e o protestante, que se torna possível compreender a centralidade que Jessé Souza atribui a Sergio Buarque de Holanda: olhar para uma construção de argumentos, por meio de um jogo de oposição, que carregam implicitamente uma explicação para o significado de atraso. Ou, como afirmou Jessé Souza, olhar para o desenvolvimento de uma teoria da personalidade, portanto, aquela que tratou do tipo ideal de “homem cordial” brasileiro (Souza, 1998). Ao contrário do protestante norte-americano, cuja constituição iria se caracterizar pelo controle racional dos afetos, pelo associativismo horizontal e pelos interesses de longo prazo, o homem cordial seria governado pelos afetos, pelas emoções; colocando a personalidade acima das normas abstratas e borrando as fronteiras entre o público e o privado.

Em seu artigo, por outro lado, Jessé Souza faz, também, assim como Werneck Vianna, a distinção entre duas vertentes da recepção de Weber no Brasil. A primeira, apresentada por meio de *Raízes do Brasil* (1995), de Sergio Buarque de Holanda, como culturalista; a segunda, formada por Raimundo Faoro (1958) e Simon Schwartzman (2015), representaria uma abordagem institucionalista. Não pretendo me alongar em relação à segunda, considerando que os principais argumentos da descrição foram tratados por Werneck Vianna e comentados aqui. No entanto, o que Jessé Souza estabelece de novo em seu artigo é a aproximação entre a vertente culturalista e institucionalista, algo que será importante, inclusive, em suas abordagens críticas em estudos posteriores.

Por meio de Schwartzman (2015), Souza (1998) analisa de que modo a “excepcionalidade” de São Paulo, como contraposição ao atraso patrimonialista, seria construída por meio de um argumento histórico, tendo como parâmetro a expansão territorial realizada a partir das ações dos bandeirantes. Tal desenvolvimento argumentativo, segundo o autor, aproximaria a imagem dos bandeirantes paulistas dos pioneiros nos Estados Unidos. Assim, teríamos, no Brasil, um exemplo, embora sufocado, abafado pelo patrimonialismo estatal, capaz de nos aproximar da experiência na América do Norte. Ao considerar São Paulo como corpo estranho, distinto do *Estado* nacional brasileiro, teríamos “uma espécie de Nova Inglaterra tropical, a qual, se passar de elemento político dominado a dominante, pode nos dar um desenvolvimento político e econômico alternativo: livre-iniciativa na economia e um sistema político baseado na representação, como no modelo anglo-saxão” (Souza, 1998, p. 13).

Creio que, aqui, se considerarmos que Jessé Souza parte da análise weberiana sobre o racionalismo cultural ocidental – aquilo que abarca todas as esferas da *sociedade* –, a

excepcionalidade paulista, fictícia e fantasiosa, ao tratar de uma formação histórico-social, aproximaria, por meio de generalizações, as abordagens culturalistas e institucionalistas. Em *A ralé brasileira: quem é e como vive* (2016), Souza fez a seguinte afirmação em relação ao processo oposto do que teria ocorrido na “Nova Inglaterra tropical”:

Para ele [Sergio Buarque de Holanda], o “patrimonialismo” é uma espécie de “materialização institucional” do personalismo. As mesmas características do indivíduo personalista, o “homem cordial”, como vimos, são precisamente também as que irão caracterizar o Estado patrimonial: a divisão do mundo em amigos e inimigos e a divisão de privilégios e castigos de acordo com essa regra particularista [...] (Souza, 2016, p. 60).

Ao estruturar de tal modo a recepção de Weber, Jessé Souza (1998) estabeleceu sua principal crítica no artigo aqui estudado: ao tratar o atraso e o *moderno*, além de outras dualidades, como gerais, absolutas, teríamos o desenvolvimento de uma ideologia que ignora o tema das ambiguidades culturais. Em primeiro lugar, e este é um dos objetivos de Souza no artigo, perde-se a oportunidade de analisar uma ambiguidade na própria sociologia das religiões de Max Weber: ao determinar a especificidade do racionalismo ocidental, o autor alemão ficou “a meio caminho entre a opção de considerar este um racionalismo dentre outros de igual valor e de considerá-lo ‘superior’ ao de outras culturas” (Souza, 1998, p. 8). Isso, obviamente, representa problemas e questões importantes a serem enfrentadas, sobretudo quando se considera processos como se fossem dotados de uma espécie de singularidade cultural, com experiências inacessíveis, por exemplo, a outras *sociedades* e/ou grupos.

Em segundo lugar, o autor brasileiro chama a atenção para as ambiguidades no interior da própria ética protestante: a horizontalidade democrática presente na associação voluntária entre indivíduos teria, como dispositivo de seu próprio funcionamento, a exclusão do outro, dos diferentes: “a seita, ao traçar uma linha divisória intransponível entre o santo e réprobo, retira a possibilidade de qualquer comércio entre os dois. A ênfase aqui é na intolerância com o outro, seja este o negro, o latino etc. Com a secularização deste princípio, este outro pode ser qualquer um que seja diferente e não apenas o infiel” (Souza, 1988, p. 17).

Desse modo, a recepção de Weber enquanto uma ideologia do atraso, segundo Jessé Souza (1998), ao trabalhar com modelos e concepções absolutas, sem qualquer tipo de relativização, não conseguiu dar conta de determinar os aspectos específicos do que seria, de fato, atrasado. Em nome da denúncia da inautenticidade do *moderno* e da *modernização* no Brasil, portanto, as vertentes que compõem a recepção de Max Weber perderiam aspectos autênticos importantes do processo histórico brasileiro e desconsiderariam as tensões e os limites próprios da sociologia weberiana.

## Dualidades e processos

Com o tópico anterior, minha intenção foi a de recuperar os argumentos de Jessé Souza em seu artigo publicado em 1998. Recuperar, portanto, a importância de Weber e a interpretação do Brasil naquele contexto, inclusive com a tentativa de demonstrar de que modo as dualidades e a própria recepção de Weber foram problematizadas. Não pretendia, obviamente, uma análise pormenorizada da obra do autor de “A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro” – muito embora as pesquisas de Jessé Souza ofereçam um amplo material para o desenvolvimento do tema deste meu artigo (Lima, 1998). Uma das coisas interessantes a se observar é a crítica desenvolvida por Souza em torno das oposições absolutas, como nos casos das noções de atraso e avançado/moderno, concepções centrais para a compreensão do desenvolvimento das interpretações no pensamento e na sociologia nacional. Um aspecto relevante, conseqüentemente, no desenvolvimento apresentado por Jessé Souza (1998), foi o de se amparar no modo como Max Weber construiu seus argumentos, em torno da racionalidade ocidental, a partir de um estudo sobre um longo processo que envolveu a esfera religiosa.

Por outro lado, ao pensar no tema das dualidades e as ciências sociais brasileiras, não há como não lembrar da tese de doutorado (publicada em livro) de Nísia Trindade Lima, *Um sertão chamado Brasil* (1998) – trabalho que contou com a orientação de Maria Alice Rezende de Carvalho e com a participação de Luiz Werneck Vianna na banca examinadora. Nísia Lima, em seu estudo sobre a dicotomia “litoral” e “sertão”, defendeu a hipótese de uma continuidade entre as expressões intelectuais do final do século XIX e início do século XX e os estudos produzidos no interior do processo de institucionalização das ciências sociais, de 1930 a 1964, por meio da manutenção de representações dualistas da ordem social, como tradição e modernidade, situação e contrato, aristocracia e democracia, rural e urbano etc.

Se as representações dualistas foram centrais na recepção de Max Weber no Brasil, ao ponto de não sermos reconhecidos no *Ocidente* descrito em sua obra, se as dualidades alimentaram o pensamento, a sociologia e o imaginário social, onde poderíamos encontrar junções, continuidades? Perspectivas, digamos, mais processuais.

Considerando essa questão, gostaria de citar, ainda, outro trabalho, da mesma geração de Nísia Trindade Lima: a tese de doutorado de Robert Wegner, publicada com o título *A conquista do Oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda* (2000) – livro dedicado ao seu pai, a Ricardo Benzaquen e Werneck Vianna. Resumidamente, a tese de Wegner é a de que há uma diferença central entre a perspectiva de Buarque de Holanda no livro *Raízes do Brasil* (1995) e em seus escritos sobre o “Oeste”, ou seja, sobre a atuação dos bandeirantes paulistas na fronteira: “nos textos de Sérgio Buarque que abordam a conquista do Oeste detecta-se uma nova configuração da relação [entre a tradição ibérica e os valores vinculados ao americanismo], que agora aponta para uma possível via de continuidade” (Wegner, 2000, p. 18). Robert Wegner, assim, foi capaz de captar um processo nas obras de Buarque de Holanda que estabeleciam outra relação quando

comparadas com *Raízes do Brasil* (1995), ao abandonar as oposições rígidas, absolutas, irreconciliáveis.

A processualidade, assim, permite-nos pensar nos diálogos entre as dualidades; um diálogo que se colocou e ainda se afirma no tempo histórico e no espaço – conforme percebeu Nísia Trindade Lima ao estudar a dicotomia litoral (civilização) × sertão. Obviamente, os “diálogos” aqui mencionados não significam um caminho pacífico, em um país desigual, violento, e que sempre está a flertar com os autoritarismos. Significa, apenas, que é preciso olhar e compreender o andamento e o curso das coisas.

Foi essa a tarefa desempenhada por Maria Sylvania de Carvalho Franco (1997), ao criticar a “recepção equivocada”, ao mesmo tempo que reavaliava as próprias concepções desenvolvidas pela sociologia brasileira. A noção de processos de longa duração, portanto, no desenvolvimento de uma sociologia política, pode nos beneficiar ao fornecer elementos para romper com as análises dualistas e desprovidas de uma compreensão de como a *modernização* brasileira se afirma no tempo e no espaço, sobretudo em um Brasil que se urbanizou e que empurrou aos limites territoriais a sua fronteira agrícola; um país que se faz borrando as diferenças entre urbano e rural.

Tal perspectiva nos aproxima dos fundamentos do pensamento sociológico de outro pesquisador que também sofreu influência da sociologia weberiana. Trata-se, aqui, de Norbert Elias (1993, 1994, 2006), que, ao longo de sua vida e obra, buscou desenvolver uma teoria capaz de apreender a dinâmica processual, envolvendo ações intencionais e percursos não intencionais, os quais constituem o processo de formação de dada *sociedade*.

A compreensão sobre a importância dos processos de longo prazo, creio eu, pode ser uma porta de entrada para nos aproximarmos, por exemplo, do conceito de revolução passiva (Vianna, 1997c) na sociologia de Werneck Vianna, pois as noções dualistas não encontrariam, no Brasil, solução em rupturas, em momentos revolucionários. Em “Weber e a interpretação do Brasil” (1999a), foi esse o aspecto que saltou aos olhos do nosso autor e professor quando analisou o paradigma protagonizado por Florestan Fernandes (2006) e Maria Sylvania Franco (1997): processos de longa duração, transformações moleculares, o andamento passivo; processos que ora ganham um tom de angústia, ora são percebidos com otimismo.

## Agradecimentos

Gostaria de agradecer a Brena Costa de Almeida, Maria Cândida Vargas Frederico e Guilherme Ribeiro pelo convite e pela paciência.

## Referências

- ABREU, Rafael Assumpção. Os ritmos e descompassos da modernização no Brasil: um esboço a partir da concepção de revolução passiva na obra de Luiz Werneck Vianna. In: SOUSA, Diogo T. et al. (org.). *Uma difícil democracia: diálogos sobre a obra de Luiz Werneck Vianna*. Juiz de Fora: Editora UFJF: Aldeia, 2023. p. 54-66.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- BASTOS, Aureliano Tavares. *A província*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.
- BOTELHO, André. Teoria e história na sociologia brasileira: a crítica de Maria Sylvia de Carvalho Franco. *Lua Nova*, São Paulo, v. 90, p. 331-366, 2013.
- BURGOS, Marcelo; VIANNA, Luiz Werneck. Revolução processual do direito e democracia progressiva. In: VIANNA, Luiz Werneck (org.). *A democracia e os três poderes no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: Iuperj, 2022. p. 337-491.
- CARVALHO, José M. A utopia de Oliveira Vianna. In: BASTOS, Élide; MORAES, João Q. (org.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Editora Unicamp, 1993. p. 13-42.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende de. Apêndice. In: SOUSA, Diogo T. et al. (org.). *Uma difícil democracia: diálogos sobre a obra de Luiz Werneck Vianna*. Juiz de Fora: Editora UFJF: Aldeia, 2023. p. III.
- ELIAS, Norbert. *Escritos e ensaios I*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. v. 2.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. v. I.
- FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1958.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Editora Globo, 2006. p. 66.
- FRANCO, Maria Sylvia de C. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Unesp, 1997. p. II.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LIMA, Nísia Trindade. *Um sertão chamado Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1998.
- LYNCH, Christian E. C. Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história, abordagens. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 19, p. 75-119, jan./abr. 2016. p. 100.
- PERLATTO, Fernando. *Nota de pesar: Luiz Werneck Vianna (1938-2024)*. Porto Alegre: SBS, 2024. Disponível em: <https://sbsociologia.com.br/nota-de-pesar-luiz-werneck-vianna-1938-2024/>. Acesso em: 10 jul. 2024.
- REGATIERI, Ricardo. P. *Patrimonialismo: o debate brasileiro e alguns elementos para sua crítica*. *Revista Brasileira de Sociologia*, Porto Alegre, v. 9, n. 23, p. 212-213, 2021.



- SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. 5. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2015.
- SOUZA, Jessé (org.). *O malandro e o protestante: a tese weberiana e a singularidade cultural brasileira*. Brasília, DF: UnB, 1999.
- SOUZA, Jessé. A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13, n. 38, 1998.
- SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília, DF: UnB, 2000.
- SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.
- VIANNA, Luiz Werneck et al. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999b.
- VIANNA, Luiz Werneck. A institucionalização das ciências sociais e a reforma social: do pensamento social à agenda americana de pesquisa. In: VIANNA, Luiz Werneck. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997a. p. 195-242.
- VIANNA, Luiz Werneck. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997c.
- VIANNA, Luiz Werneck. *A transição: da Constituinte à sucessão presidencial*. Rio de Janeiro: Revan, 1989.
- VIANNA, Luiz Werneck. Americanistas e iberistas: a polêmica de Oliveira Vianna e Tavares Bastos. In: *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997b. p. 151-194.
- VIANNA, Luiz Werneck. *De um plano Collor a outro*. Rio de Janeiro: Revan, 1991.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Esquerda brasileira e tradição republicana: estudos de conjuntura sobre a Era FHC-Lula*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Travessia: da abertura à Constituinte*. Rio de Janeiro: Taurus, 1986.
- VIANNA, Luiz Werneck. Weber e a interpretação do Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 53, p. 33-48, 1999a. p. 33.
- VILLAS BÔAS, Gláucia. A recepção controversa de Max Weber no Brasil (1940-1980). *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 5-33, 2014, p. 19.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 44-48.
- WEGNER, Robert. *A conquista do Oeste: a fronteira na obra de Sergio Buarque de Holanda*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

